



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

Pregão Presencial Nº.: 00041/2019/PME/ES. SRP

PROCESSO(S): 3319/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses. De: 08/10/2019 a 08/10/2020

CÓDIGO ARP SISTEMA:  
PME: 0000000796

Aos 08 (oito) dias do mês de Outubro do ano de 2019, foi expedido o presente Termo de Compromisso (Ata de Registro de Preços) de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

| DADOS DA EMPRESA:                            |   |          |                    |
|--|---|----------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL:                                | STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI ME                                       | CNPJ:    | 23.435.072/0001-67 |
| ENDEREÇO COMPLETO:                           | RUA DAS PALMEIRAS Nº 455, BAIRRO AEROPORTO. NOVA VENÉCIA/ES CEP: 29.830-000 |          |                    |
| E-MAIL:                                      | streetcarnv@hotmail.com   |          |                    |
| TELEFONE:                                    | 27 37523622   | CELULAR: | 27 998990059       |
| RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: |   |          |                    |
| NOME:  | LUIZ FERNANDO RODRIGUES   | CPF:     | 380.113.367-20     |
|  |   | RG:      | 181.764 SSP/ES     |
| ENDEREÇO COMPLETO:                           | RUA MARIA DA PENHA Nº 269, BAIRRO MARGARETH, NOVA VENÉCIA, CEP: 29.830-000  |          |                    |
| TELEFONE/E-MAIL:                             | streetcarnv@hotmail.com 27 998990059  |          |                    |

### 1. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 1.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) os Órgãos abaixo:
  - 1.1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social
  - 1.1.2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
  - 1.1.3. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
  - 1.1.4. Fundo Municipal de Saúde
  - 1.1.5. Secretaria Municipal de Agricultura
  - 1.1.6. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

### 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente instrumento tem como objeto o "AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS E OUTROS.", conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 00041/2019/PME/ES.
  - 2.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

## 3. DOS ITENS REGISTRADOS

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

| ITEM | CÓD.  | DESCRIÇÃO  | MARCA      | UND. | QTD. | UNITÁRIO   | TOTAL         |
|------|-------|--|------------|------|------|------------|---------------|
| 001  | 30921 | ÓLEO 15W40 PARA MOTOR DIESEL CG4 EMBALAGEM DE 20 LITROS<br>óleo para troca, óleo lubrificante mineral e multiviscoso, para uso em motores á diesel de alta potência, que funcionem em condições severas, óleo recomendado para o uso em motores de caminhão, tratores, ônibus e utilitários (pick-ups e vans, em serviços rodoviários e urbanos. | PANTER-OIL | UN   | 101  | R\$ 198,00 | R\$ 19.998,00 |
| 005  | 31560 | ÓLEO ATF TQ TP A.<br>embalagem com 20l (óleo para caixa de transmissão automática sistema de direção hidráulico de veículos de passeio)  | PANTER-OIL | UN   | 47   | R\$ 217,90 | R\$ 10.241,30 |
| 014  | 31574 | ÓLEO W90, GL5. BALDE 20 L.<br>(óleo para transmissões mecânicas com aplicação em caixas de câmbio e diferenciais de automóveis, caminhões, máquinas de terraplanagem, e tratores)  | PANTER-OIL | UN   | 13   | R\$ 209,00 | R\$ 2.717,00  |
| 019  | 31620 | LIMPA CONTATO ELETRÔNICOS SPRAY. 300 ML uso geral  | SNAPON     | UN   | 144  | R\$ 10,95  | R\$ 1.576,80  |
| 020  | 31180 | DESENGRIPANTE. 300 ml (uso geral)  | AUTOCHINE  | UN   | 144  | R\$ 5,95   | R\$ 856,80    |

3.2. **Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 35.389,90 (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**

3.3. O(s) Órgão(s) Participante(s) efetuará(ão) seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Ordem de serviço**, indicando a dotação orçamentária e a ficha por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.

3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.

3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante, com duração de 12 meses.





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados (conforme o mapa de preços) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 00041/2019/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 00041/2019/PME/ES.

## 9. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

- 9.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: **observância do princípio constitucional da isonomia**, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, **eficiência** e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.
- 9.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente receptor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:
  - 9.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;
  - 9.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.
- 9.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:
  - 9.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.
  - 9.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.
  - 9.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.
- 9.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:
  - 9.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;
  - 9.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;
  - 9.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços;
- 9.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.
- 9.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 00041/2019/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.2. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o Decreto nº 5.213/2014, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

### MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

Elias Dal' Col – Prefeito

### ÓRGÃO GERENCIADOR

Lenilson Pereira da Silva  
Portaria 279/2018

*Luiz Fernando Rodrigues*  
STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME  
Luiz Fernando Rodrigues

TESTEMUNHA:

CPF:

*001.676.627-08*

TESTEMUNHA:

*Guilherme E. de P. da Silva*

CPF:

*131.558.947-84*